

Reg

LEGISLAÇÃO

**uff**

**BOLETIM  
DE  
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
FLUMINENSE

ANO XXX - Nº 088

06/06/00

**SUMÁRIO**

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 11 (ONZE) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

**SEÇÃO I**

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....PÁG. 002

**SEÇÃO II**

**PARTE 1:**

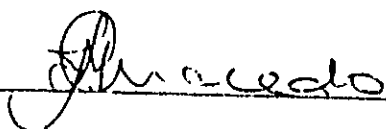
DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS.....PÁG. 003

**PARTE 4:**

DESPACHOS E DECISÕES DO COORD. DO MESTRADO EM PSICOLOGIA.....PÁG. 005

**SEÇÃO IV**

ANEXOS.....PÁG. 006



Maria José Campos de Macedo  
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas



Maria Conceição Lima de Andrade  
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

**REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES**

---

## SEÇÃO I

---

### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

- INSTRUMENTO : Convênio.
- PARTÍCIPES : Universidade Federal Fluminense – UFF e o Petrobrás Internacional S/A - BRASPETRO.
- OBJETO : A concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.
- PRAZO : 05 (cinco) anos a partir da data de sua assinatura.
- DATA : 23 de maio de 2000.
- RESOLUÇÕES : CEP nº 64/2000.
- ASSINATURAS : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense, e RUBENS SAKAY, Assessor de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Petrobrás Internacional S/A – BRASPETRO.

PUBLIQUE-SE

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA  
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR

PROCESSO Nº 23069.003524/99-77

REGÊNCIA LEGAL: Lei nº 6.494, de 07.12.77, regulamentada pelo Decreto nº 87.497, de 18.08.82;  
Lei nº 8.666, de 21.06.93, atualizada pela Lei nº 8.883, de 08.06.94.

#####

---

## SEÇÃO II

---

Parte I:

Portaria nº 28.184 de 05 de junho de 2000.

**EMENTA:** INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PROCEDIMENTO SUMÁRIO E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**R E S O L V E:**

I - Determinar, consoante o Despacho da Sra. Diretora do Departamento de Pessoal, datado de 08/05/2000, às fls. 27 do processo nº 23069.060294/99-71, a INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a inassiduidade habitual, tipificada no art. 139, da Lei nº 8.112/90, em que está incurso o servidor LEONARDO SILVA DOS REIS, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 8939-8 e SIAPE nº 309006-9, que vem faltando ao serviço de modo habitual e sem motivo justificado, mais de 100 faltas em 1999.

II - Constituir, com o fim de dar cumprimento à determinação feita no item precedente, COMISSÃO DE INQUÉRITO que será integrada pelos servidores públicos que vão a seguir individuados:

a) MARIZA ANA FERREIRA DE SOUZA, Secretário executivo, matrículas UFF nº 3810-0 e SIAPE nº 304614-1, como Presidente;

b) CEZAR DE FREITAS PINHEIRO, Administrador de Edifícios, matrículas UFF nº 6460-1 e SIAPE nº 1080222-2, como membro;

III - A Comissão adotará o procedimento sumário a que se refere o art. 133 da Lei nº 8.112/90, observando as disposições contidas no art. 140, inciso J, letra "b", 143 e 146 da mesma norma.

IV - Fixar, para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação da presente Portaria.

V - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

Portaria nº 28.185 de 05 de junho de 2000.

**EMENTA:** INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

**R E S O L V E :**

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no processo nº 23069.006643/97-19, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: SANTO CONTERATO, da classe de Professor Adjunto, nível 6, matrículas UFF nº 2996-4 e SIAPE nº 303907-1, IARA ARAÚJO BENEVENTO, Assistente em Administração, matrículas UFF nº 1652-9 e SIAPE nº 302830-4 e RITA DE CÁSSIA PEREIRA DA SILVA MONTEIRO, Laboratorista, matrículas UFF nº 6155-2 e SIAPE nº 306676-1, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Esta Portaria cancela e substitui a de nº 27.683, de 11/11/99.

IV - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO -- PROPLAN -- Nº 001, de 24 / 04 /2000

O Pró-Reitor de Planejamento da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, considerando os termos do Memorando nº 97/00, de 27/03/2000, do Sr. Presidente da Comissão Permanente Interdisciplinar de Vistoria - CPIV,

**R E S O L V E**

1 - Constituir Sub-Comissão Permanente de Vistoria Sanitária, para atuar em conjunto com a Comissão Permanente Interdisciplinar de Vistoria - CPIV, objetivando acompanhar e avaliar em todos os seus aspectos, os serviços prestados pelos diversos pontos de fornecimento de alimentação instalados nos "campi" da Universidade Federal Fluminense, principalmente no que se relaciona à qualidade e higiene dos produtos oferecidos, incluindo suas instalações, encaminhando à CPIV, laudos circunstanciados das visitas efetuadas.

2 - Designar para comporem a referida Comissão os servidores ELJANE TEIXEIRA MÁRSICO, Professor Substituto, lotada em exercício na Faculdade de Veterinária, matrícula SIAPE nº 1292735; MARIA DE FÁTIMA LOPES BRAGA e RISOLITA CONCEIÇÃO ARAÚJO ARELLANO, Nutricionistas, lotadas e em exercício no Hospital Universitário Antônio Pedro, matrículas SIAPE, respectivamente, 302927 e 307657, cabendo a presidência à primeira.

3 - Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLÍNIO FREITAS BRASIL

Pró-Reitor de Planejamento

#####

Parte 4.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - , Nº 01, de 08 de maio de 2000.

O COORDENADOR DO CURSO DE MESTRADO EM PSICOLOGIA, do Departamento de Psicologia, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, do Centro de Estudos Gerais, da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1. Designar Comissão constituída pelos professores: Eduardo Henrique Passos Pereira, Cecília Maria Bouças Coimbra, André do Hirado Silva, Angela Maria Dias Fernandes, Luis Antonio dos Santos Baptista, Teresa Cristina Othenio Cordeiro Carreteiro, para, sob, a presidência do primeiro, realizarem o processo seletivo para a turma do Curso de Mestrado em Psicologia do ano 2000.

2. Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

EDUARDO PASSOS  
Coordenador do Mestrado em Psicologia  
#####

---

**SEÇÃO IV**

---

**ANEXOS****EDITAL****INSCRIÇÃO E SELEÇÃO PARA O MBA - SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES**

A coordenação do Curso de Especialização MBA - Serviços de Telecomunicações da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, torna público que estarão abertas as inscrições, no período abaixo discriminado, para seleção de candidatos ao referido curso.

**CLIENTELA**

Profissionais de nível superior que forem aprovados no processo seletivo.

**DAS VAGAS**

O Curso oferece 45 (quarenta e cinco) vagas, para cada turma, a serem preenchidas por processo de seleção.

**DAS TURMAS**

Esse edital contempla o oferecimento de 3 (três) turmas com as características e distribuição conforme se segue.

***Turma A*****Horário**

Aos Sábados das 8:30 às 17:00.

**Modalidade**

Curso fechado para funcionários da EMBRATEL. Só será permitida a inscrição de participantes externos à EMBRATEL, após inscrição de seus funcionários.

***Turma B*****Horário**

Aos sábados das 8:30 às 17:00.

**Modalidade**

Curso aberto, divulgado pelos meios de comunicação, jornais, revistas, mala direta e Internet

***Turma C*****Horário**

Às terças e quartas feiras das 18:30 às 22:00

**Modalidade**

Curso aberto, divulgado pelos meios de comunicação, jornais, revistas, mala direta e Internet

**DA INSCRIÇÃO**

Local: Escola de Engenharia - UFF - 5º andar do Prédio Novo, sala 500 - Fundação Euclides da Cunha, Rua Passo da Pátria, 156, Boa Viagem - Niterói / RJ

Período: 01/06/00 a 10/07/00 ou até o preenchimento das vagas, o que ocorrer primeiro

Horário: Das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 20:00 horas

#####

Continuação...

**INÍCIO DO CURSO**

As turmas iniciarão imediatamente após o término do processo seletivo, sendo comunicado aos alunos pessoalmente ou por carta o dia da primeira aula.

**DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE SELEÇÃO**

- Cópia autenticada do diploma de graduação devidamente registrado (frente e verso)
- Histórico Escolar da graduação
- Cópia da Carteira de Identidade e CPF
- *Curriculum Vitae*
- 2 retratos 3x4
- Pagamento de taxa de inscrição de R\$ 60,00 a ser efetuado pelo candidato por bloqueto bancário após a entrega de documentos (exceto para a turma A).

**PROCESSO DE SELEÇÃO PARA MATRÍCULA**

O processo de seleção dos candidatos se dará, inicialmente, pela análise de currículo dos mesmos e uma entrevista. Caso o número de candidatos seja muito elevado, poderá haver a realização de uma prova eliminatória sobre assuntos básicos considerados necessários à realização do curso.

O Processo de Seleção ocorrerá simultaneamente ao período de inscrição. A cada grupo de 10 a 15 inscritos ocorrerá uma seleção. Ao serem preenchidas todas as vagas, a inscrição será encerrada.

**O CURSO**

O Curso é constituído de disciplinas obrigatórias, sempre oferecidas, e optativas que poderão ser oferecidas na sua totalidade ou não. As disciplinas optativas, apesar de constarem todas deste edital, serão oferecidas em função do perfil da turma e apenas para totalizar a carga horária de 384 horas para a turma A e 400 horas para as outras turmas. O colegiado do curso definirá aquelas que serão oferecidas no decorrer do mesmo. A ementa das disciplinas será distribuída na fase de inscrição.

**ESTRUTURA DO CURSO - DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**

Nome do Curso: MBA - Serviços de Telecomunicações

Área de Concentração: Telecomunicações      Nível: Especialização

Disciplinas Obrigatórias	Carga Horária
<b>Redes e Protocolos em Comunicação de Dados</b>	
Redes Digitais e Redes Inteligentes	24 horas
Gerência Integrada de Redes e Serviços	24 horas
Internet	16 horas
Sistemas de Transmissão Digital	24 horas
Sistemas de Comunicação Ótica	24 horas
Sistemas de Comunicação Móvel	16 horas
Economia e Finanças em Telecomunicações	24 horas
Planejamento Estratégico em Telecomunicações	24 horas
Desenvolvimento de Novos Produtos e Serviços	16 horas
Gerenciamento de Produtos e Serviços	24 horas
Regulamentação em Serviços de Telecomunicações	24 horas
Concorrência na Prestação de Serviços	24 horas
Tecnologia da Informação em Telecomunicações	16 horas
<b>Carga Horária Total</b>	<b>304</b>

#####

Continuação...

**ESTRUTURA DO CURSO - DISCIPLINAS OPTATIVAS**

Nome do Curso: MBA - Serviços de Telecomunicações

Área de Concentração: Telecomunicações

Nível: Especialização

Disciplinas Optativas	Carga Horária
Visão Geral de Telecomunicações	16 horas
Sistemas de Comunicação via Satélite	16 horas
Redes de Banda Larga	24 horas
Tópicos Especiais em Redes de Telecomunicações I	16 horas
Tópicos Especiais em Redes de Telecomunicações II	24 horas
Soluções para Clientes do Mercado Corporativo	24 horas
Soluções para Clientes do Mercado Consumidor	16 horas
Tópicos Especiais em Serviços de Telecomunicações I	16 horas
Tópicos Especiais em Serviços de Telecomunicações II	24 horas
<b>Carga Horária Total</b>	<b>176</b>

**CUSTO DO CURSO**

Para as turmas B e C, em modalidade aberta, o custo do curso é de R\$ 7700,00, podendo ser pago à vista ou com uma matrícula de R\$ 1100,00 e quinze parcelas mensais de R\$ 440,00 a valores de maio de 2000. Para a turma A, em modalidade fechada, o custo do curso é de R\$ 7000,00 sendo R\$ 1000,00 de matrícula e 15 parcelas mensais de R\$ 400,00, a valores de maio de 2000. Em função das condições econômicas do país, as parcelas após a quarta parcela poderão ser reajustadas, mediante índice definido pela Universidade Federal Fluminense, e em conformidade a índices adotados pelo governo.

**MAIORES INFORMAÇÕES**

Secretaria da Fundação Euclides da Cunha  
 Rua Passo da Pátria, 156, sala 500 - Boa Viagem - Niterói - RJ  
 Tel. / Fax: (021) 620-7070 Ramais: 348, 339, 328, 338 e 354  
 (021) 613-1661, (021) 613-5221, (021) 620-3935 (diretos)  
 e\_mail: mhatele@telecom.uff.br

CARLOS ALBERTO M. BASTOS

Coordenador do Curso

#####



## DECISÃO Nº 01/00

O Colegiado do Curso de Graduação em Letras, do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições,

DECIDE:

Art. 1º Alterar a periodização das habilitações do Curso de Letras, como se segue:

1- Habilitação Português/Literaturas:

Transferir a disciplina Literatura Latina VII (GLC04065), do 8º período para o 3º período.

2- Todas as habilitações:

Transferir a disciplina crítica Textual I (GL1.04037), do 6º período para o 5º período;

Transferir uma disciplina optativa de 04 (quatro) créditos, do 5º período para o 6º período.

Sala das reuniões, 27 de março de 2000.

MARLENE GOMES MENDES

Coordenadora do Curso

###

## DECISÃO Nº 02/00

O Colegiado do Curso de Graduação em Letras do Centro de Estudos Gerais da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e considerando as solicitações de Reopção por alunos regularmente inscritos,

DECIDE:

Art. 1º - Conceder Reopção nos casos:

1.1 - de se comprovarem vagas disponíveis na habilitação pretendida;

1.2 - de o alunos:

a) apresentar CRA igual ou superior a 8,0 (oito);

b) ter obtido um mínimo 40 (quarenta) créditos na habilitação de origem, em, no máximo, 03 (três) semestres.

Art. 2º - A reopção só poderá ser concedida uma única vez.

Art. 3º - Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado de Curso.

Art. 4º - Esta Decisão entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Colegiado de Curso, revogadas as disposições anteriores sobre o assunto.

Sala das reuniões, 10 de abril de 2000

MARLENE GOMES MENDES

Coordenadora do Curso

###

## COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE CURSO DE GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

## Nº DE REPRESENTANTES DEPARTAMENTAIS

Depfo.	CARGA HORÁRIA	Nº DE REPRESENTANTES
GBG	300	1
GBM	965	2
GCM	220	1
GIM	380	1
GNE	120	1
GFI	80	1
GAN	90	1
GET	60	1
GQI	60	1
MFL	200	1
MIP	180	1
MMO	145	1
SFP	60	1
SSE	300	1
TOTAL	2780	15

## Nº DE REPRESENTANTES NATOS

Departamento	Nº DE REPRESENTANTES
BIOLOGIA GERAL	1
BIOLOGIA MARINHA	1
BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	1
IMUNOBIOLOGIA	1
NEUROBIOLOGIA	1
TOTAL	5

#####

Continuação...

Nº TOTAL DE REPRESENTANTES

Representantes	Nº DE REPRESENTANTES
DEPARTAMENTAIS	15
NATOS	5
DISCENTES	4
TOTAL	24

#####